



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE  
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL

### **ATA DE REUNIÃO**

**LOCAL: PGJ – AUDITÓRIO CENTRAL**

**DATA: 11/06/2010**

**HORÁRIO: 9:00h**

**PRESENTES:**

**Dr. Alfredo Leonel Chaves (1ª PJJECC)**

**Dra. Lílian Albuquerque Sales de Lucena (5ª PJJECC)**

**Dr. Francisco Wilson Gonçalves (7ª PJJECC)**

**Dr. Saulo Moreira Neto (11ª PJJECC)**

**Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira (12ª PJJECC)**

**Dra. Roberta Coelho Maia Alves (16ª PJJECC)**

**Dra. Maria do Socorro Costa Brilhante (Secretária Executiva e 19ª PJJECC)**

Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de 2010, às 9:00 horas, no Auditório Central da Procuradoria Geral de Justiça, teve lugar a reunião mensal das Promotorias de Justiça de Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, atendendo ao comando legal do Art. 67, I, da Lei Complementar nº 72/08 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), onde se achavam presentes os Promotores de Justiça acima mencionados. Foram justificadas as ausências dos seguintes Promotores de Justiça: Dr. José Gusmão Bastos Júnior (Férias), Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho (realização de audiências), Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto (realização de audiências), Dr. Raimundo Oliveira de Deus e Silva (Férias), Dra. Antônia Lima Sousa (outro compromisso previamente agendado), Dr. João de Deus Duarte Rocha (Férias), Dr. Francisco Leitão Moura (Férias), Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante (outro compromisso previamente agendado), Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante (outro compromisso previamente agendado). Iniciados os trabalhos, a Dra. Maria do Socorro Costa Brilhante cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Durante a reunião, o Dr. Saulo Moreira Neto precisou se ausentar em razão de algumas pendências a serem solucionadas no Núcleo de Apoio Técnico (NAT), do qual é Coordenador. Inicialmente, a Secretária Executiva informou que alguns Promotores de Justiça, informalmente, solicitaram que as reuniões obedecessem alguns critérios, devendo ser mais normatizada, objetivando um tratamento mais isonômico no momento das discussões. Os Promotores de Justiça presentes concordaram com a proposta e decidiram pelos seguintes critérios orientadores das reuniões: após a abertura da pauta, os Promotores de Justiça que queiram se manifestar devem se inscrever previamente e, na ordem de inscrição, terão 03(três) minutos, prorrogáveis por mais 02(dois) minutos para expor sua opinião sobre um assunto que já esteja na pauta. Somente após o esgotamento dos assuntos constantes da pauta, os Promotores de Justiça poderão expor outros assuntos. Passou-se, então, à discussão dos assuntos inseridos na pauta: ITEM 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior: a ata da reunião anterior, ocorrida no dia 30 de abril de 2010, foi submetida aos Promotores de Justiça, sendo aprovada à unanimidade; ITEM 2 - Escolha de Membros para formação de uma Comissão visando à elaboração do Regimento Interno da Secretaria Executiva, conforme dispõe o Art. 67, inciso IX, da LC nº 72/2008: foram escolhidos os seguintes Membros para compor a referida Comissão: Dra. Maria do Socorro Costa Brilhante, Dr. Antônio Iran Coelho Sório, Dra. Roberta Coelho Maia Alves e Dr.

Francisco Wilson Gonçalves, os quais se reunirão em breve para elaboração do Regimento Interno. Após, passou-se a discussão do ITEM 3 - Dar conhecimento do inteiro teor do Convênio celebrado entre a PGJ e o LACEN, bem como esclarecimentos sobre os requerimentos feitos pelos Promotores de Justiça para exames de DNA diretamente ao LACEN: o referido Convênio foi apresentado aos Promotores de Justiça. A Dra. Lílian Albuquerque Sales de Lucena destacou a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o qual reconheceu que os títulos executivos extrajudiciais relativos a acordo de pensão alimentícia referendados pelo Ministério Público são passíveis de execução com possibilidade de prisão. A Dra. Lílian Sales acrescentou, ainda, que nos casos em que os Promotores de Justiça requisitam realização de exame de DNA ao LACEN é importante que conste no termo de audiência a concordância do suposto pai em realizar o referido exame, ficando assim consignada sua livre e espontânea vontade. A Dra. Socorro Brilhante procedeu a leitura do Ofício Circular nº 015/2010-CAOCC/PGJ/CE, elaborado pela Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar (Promotora de Justiça titular da 18ª Promotoria de Família e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e do Consumidor), prestando informações sobre o exame de DNA aos Promotores de Justiça. Esclareceu, inclusive, que o agendamento do exame pode ser realizado pelo Promotor de Justiça por telefone, devendo o Ofício de encaminhamento ser levado ao LACEN pelas próprias partes na data designada para o exame; ITEM 4 - Informações sobre lotações dos estagiários, bem como orientações fornecidas pelo Núcleo Gestor de Estágio acerca da carga horária, frequência e relatório de atividades: a Dra. Socorro Brilhante, de posse do Edital de Seleção, esclareceu que a carga horária dos estagiários é de 06(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais. Quanto às ausências nos dias de provas, recesso, frequência e resenha trimestral, a Secretária Executiva procedeu a leitura de um informativo elaborado pelo Núcleo Gestor de Estágio da PGJ, o qual será enviado a todas as Promotorias de Justiça de Juizados Especiais que tenham estagiários lotados. ITEM 5 - Assuntos sugeridos pelo Dr. Alfredo Leonel Chaves: quanto ao subitem “5.1 - Interação da SEJE com o CAOCRIM, objetivando a dinamização do controle externo da atividade policial, que já é atribuição institucional do MP, e, mais especificamente, no tocante ao controle e combate à poluição sonora, sugerindo-se, neste ponto em especial, a elaboração de TCO pelas próprias equipes da Polícia Militar, mediante, se necessário, curso de treinamento e aperfeiçoamento a ser ministrado pelo Ministério

*Público ou, pelo menos, sob a sua supervisão e orientação, mediante convênio com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e demais órgãos responsáveis pela segurança pública em nosso Estado e Município”, a Dra. Socorro Brilhante lembrou que na reunião dos Promotores de Justiça de JECC ocorrida em outubro de 2009, em que o Comandante da CPMA (Tenente-Coronel John Roosevelt Rogério de Alencar) participou, os Promotores de Justiça aprovaram à unanimidade a elaboração de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) pela Polícia Militar. A Dra. Socorro Brilhante informou, ainda, que a Secretaria Executiva já protocolizou uma consulta à Procuradora-Geral de Justiça para que se manifeste sobre o assunto. A Secretária Executiva afirmou também que o assunto foi novamente discutido em recente reunião havida com o Dr. Francisco André Karbage Nogueira (Promotor de Justiça e Coordenador do CAOCrim), Dr. José Francisco de Oliveira Filho (Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano) e Tenente-Coronel John Roosevelt Rogério de Alencar (Comandante da CPMA). Este, na oportunidade, fez várias considerações sobre os benefícios da elaboração de TCO pela Polícia Militar e pediu o apoio do Ministério Público, possibilitando um trabalho de resultados. Na ocasião, o Dr. André Karbage afirmou que tem algumas reservas sobre o assunto, mas que está disposto a apoiar a sugestão se respeitados alguns critérios, os quais ficaram de ser definidos em reunião designada para o próximo 14 de junho na Secretaria Geral da PGJ. O Dr. Saulo Moreira Neto apresentou algumas sugestões para a definição desses critérios: existência de um formulário padrão, a ser preenchido com letra legível e de forma, e, ainda, a elaboração do TCO por Oficiais da Polícia Militar. Quanto ao subitem “5.2 - Realização de certame público para o preenchimento do cargo de “oficial de diligências” para que não necessitemos mais da “terceirização” de um serviço que é essencial ao nosso mister”, o Dr. Alfredo Leonel sugeriu a formação de uma Comissão para estudar o assunto. Em relação ao ITEM 6 - Assuntos sugeridos pela Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante, tendo em vista sua ausência, os assuntos sugeridos ficaram para discussão em uma próxima oportunidade. Nada mais havendo a tratar na reunião, a Dra. Socorro Brilhante agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Em seguida, foi determinado o encerramento da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, \_\_\_\_\_, Narjara Soares Magalhães, Técnica Ministerial, a digitei.*